



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20210006 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE 182,8 KWP NO ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DA COGERH. As 10 horas do dia 29 de junho de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reunindo-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.063/2021 de 12 de maio de 2021, composta dos seguintes integrantes: Ana Francisca Marinho Alves – Presidente em exercício, Maria das Graças Rodrigues e Rosângela Maria Maia Rosa – Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços melhor classificada, qual seja, da empresa AGIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ENERGIA LTDA. Participaram dessa sessão as seguintes empresas: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por David de Lima Freire e AGIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ENERGIA LTDA, representada por João Pedro Sotero Rodrigues. Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da COGERH, tendo como signatários: Carlos Alberto T. Junior – Gerente de Tecnologia e Roberto Bruno Moreira Rebouças – Diretor de Operações, devidamente ratificado por João Lúcio Farias de Oliveira – Diretor Presidente da COGERH, ao mesmo tempo em que declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa AGIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ENERGIA LTDA com o valor global de R\$ 910.344,00 (noventa e dez mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lares do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetuou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente aos representantes das licitantes presentes para exame e rubrica. O resultado do julgamento da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente informada aos interessados, porquanto a Comissão procederá o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica para apreciação por parte da COGERH. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais acima nominados. Fortaleza, 29 de junho de 2021.

Maria das Graças Rodrigues
Membro

João Pedro Sotero Rodrigues
AGIL SERVIÇOS DE ENG. E ENERGIA LTDA

Ana Francisca Marinho Alves
Presidente em exercício

Rosângela Maria Maia Rosa
Membro

OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

David de Lima Freire